

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES**Processo Digital nº: **1143839-57.2023.8.26.0100**Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**Falido (Passivo): **Isolutions Integrated Inteligente Solutions Ltda**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE IISOLUTIONS INTEGRATED INTELLIGENT SOLUTIONS LTDA., PROCESSO Nº 1143839-57.2023.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que:

1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por Natalia Maria Neves Bast, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 (fls. fls. 5.521/5.528 dos autos do processo), igualmente disponível no website da Administradora Judicial (www.cavallaroemichelman.com.br/falencia-iisolutions-integrated-intelligent-solutions-ltda/), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situada na Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º Andar, cj. 22, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001. Para essa finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail falenciaiisolutions@cemlaw.com.br.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 20/02/2026****Certidão de publicação 477****Edital****Número do processo:** 1143839-57.2023.8.26.0100

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 20/02/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** ISOLUTIONS INTEGRATED INTELLIGENTE SOLUTIONS
LTDA

WCT 2010 MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Advogado(as): JOAO ANTONIO LOPES - OAB SP - 266895NANDREA MARTINS DA SILVA LINHARES - OAB RJ -
101775N

ORLANDO JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR - OAB RJ - 200114N

SÍLVIA MARTINS DE MACEDO - OAB RJ - 132076N

JOÃO ANTONIO LOPES - OAB RJ - 63370N

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE IISOLUTIONS INTEGRATED INTELLIGENT SOLUTIONS LTDA., PROCESSO Nº 1143839-57.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que: 1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por Natalia Maria Neves Bast, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 (fls. fls. 5.521/5.528 dos autos do processo), igualmente disponível no website da Administradora Judicial (www.cavallaroemichelman.com.br/falencia-iisolutions-integrated-intelligent-solutions-ltda/), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal. 3) ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situada na Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º Andar, cj. 22, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001. Para essa finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail falenciaiisolutions@cemlaw.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/rEbP1yJdRlOsjktlh7E52EYeXxa8G2/certidao>
Código da certidão: rEbP1yJdRlOsjktlh7E52EYeXxa8G2